RESOLUÇÃO Nº 1.040 de 10/03/2014

AUTORIZA VIAGEM AO EXTERIOR

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que o Plenário decidiu e eles promulgam a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado a Vereadora Cris Arrabar ausentar-se do país, nos dias 29 e 30 de março de 2014, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 10 de março de 2014.

Neno Pangratz
Presidente

Pike
1° Secretário

Chiquinho da Silva
2° Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10/03/2014.

Daniel Carvalho
Agente Legislativo